

PORTARIA Nº 201/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, os servidores Municipais abaixo relacionados, do Departamento Fundeb 60% Ensino Infantil para o Departamento Educação Infantil Creche Fundeb 60%, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2015:

KELLY CRISTINA PAVARIN

MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES

MARIA APARECIDA GARCIA ARRABAL NOBRE

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 18 de fevereiro de 2015.

NILSON JOSE DOS SANTOS

Prefeito Municipal